



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2122/2024	Ordinário	29/05/2024		

Licitação		Número		
Tipo				
Sem licitação				
Contrato/Aditivo				
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor		Matricula		CPF/CNPJ	
Fornecedor		2630-1		738.024.769-72	
Endereço				Bairro	
RUA ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA, 37				JARDIM VILLAGE	
Cidade/UF		CEP	Fone	Tipo de conta bancária	
Nova Esperança/PR		87600-000		Banco	Agência
				Conta	

Classificação da despesa		Saldo anterior
02 GOVERNO MUNICIPAL		R\$ 6.000,00
02.004 CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2008 Manutenção da Unidade de Controle Interno		Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 1.952,61
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 4.047,39

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIARIAS PARA CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO NA UNYFLEX SOBRE A FASE INTERNA NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14133.

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Estado do Paraná

REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS P/ VIAGEM

Nome do Servidor: **IVANILDA ALVES DA SILVA**

Cargo: **CONTROLE INTERNO**

C/C a ser creditada: **7678-3**

Agência: **0509-6**

Banco: **001**

DESTINO

Cidade: **CURITIBA**

Estado: **PR.**

Assunto/Objetivos da Viagem: **CURSO UNYFLEX – FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133-CURITIBA PR.**

Saída: **11/06/2024**

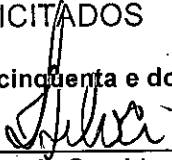
Retorno: **14/06/2024**

Numero de Diárias: **03 e 1/2 diárias (557,89).**

Meio de Transporte: **ônibus.**

RECURSOS SOLICITADOS

TOTAL DAS DIÁRIAS: **R\$ 1.952,61 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos))**

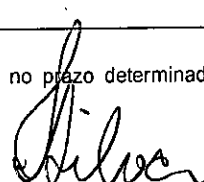

Assinatura do Servidor
Requerente

Em, 29 de maio de 2024.

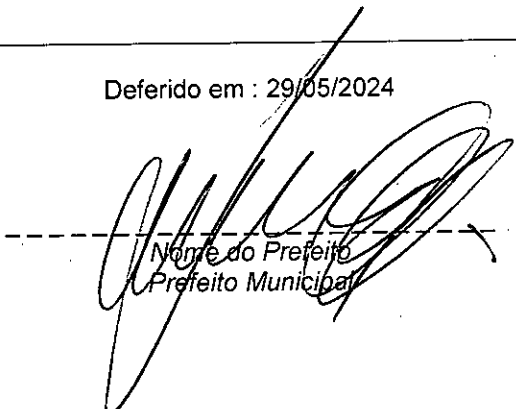

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA:

Autorizo o desconto em Folha de Pagamento, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado em conformidade com a legislação pertinente. Lei nº 1059/2014


Assinatura do Solicitante

Deferido em : 29/05/2024


Nome do Prefeito
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

**DE - ADVOGADA, CONTROLE INTERNO E PROCURADORA JURÍDICA
PARA - GABINETE DO PREFEITO**

UNIFLOR/PR, 06 DE JUNHO DE 2024

Exmo. Senhor:

Considerando, a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133 em 01 de abril de 2021, que chegou para implementar diversas mudanças no processo licitatório, excluindo algumas modalidades de licitação e adicionando uma nova modalidade, além das extensas mudanças ocorridas na modalidade pregão, na sua forma presencial e online;

Considerando, que a nova Lei veio para substituir a Lei de Licitações, a Lei do Pregão e o Regime Diferenciado de Contratação, pois ela revogou as Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/02 e nº. 12.462/11;

Considerando, que a Lei nº. 14.133/2021 prevê em seu diploma legal sobre a importância e obrigatoriedade de se capacitar os servidores (ar. 7º, II; Art. 18, § 1º, X; art. 169 § 3º, I; ART. 173, todos da Lei nº. 14.133/2021), bem como tem o mesmo entendimento o Tribunal de Contas da União – TCU (acórdão nº. 737/2020, acórdão nº. 1.007/2018) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (acórdão 2388/2019).

Considerando, que a nova Lei entrou em vigor assim que foi sancionada (01/04/2021), e a revogação das normas anteriores sobre licitações e contratos administrativos para a implementação da nova lei ocorreu dentro de um prazo de 02 (dois) anos, devendo a capacitação ser feita de modo gradativo;

Considerando, ser necessário capacitar os servidores atuantes neste meio, necessitando de conhecimento especializado para dar continuidade às atividades com ênfase nas mudanças e inovações trazidas, tendo a grande necessidade de os servidores serem capacitados por meio de cursos sobre o tema;

Considerando, que é regular a contratação de empresa para ministrar curso "in company" por inexigibilidade (Acórdão nº. 1339/2018 TCE-PR) e no local do evento;

Considerando, a importância de dar continuidade às readequações das novas mudanças da Lei, que se mostra complexa, necessitando os servidores passarem por treinamentos constantes, desenvolvendo capacidades e competências compatíveis com o cargo, bem como preparo para lidar com situações novas e adversas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

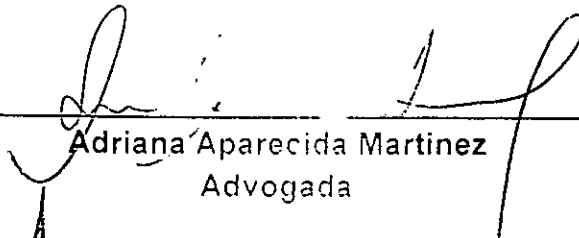
considerando a grande abertura que o mundo de licitação e contratos administrativos fornece;

Considerando, que entre os dias 11 a 14/06/2024 será realizado um curso de **FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133**, na Cidade de Curitiba/PR, contando com 17 (dezessete) **HORAS DE CAPACITAÇÃO** conforme programação apresentada pela empresa Unypublica Unyflex – Escola de Gestão Pública (anexa);


Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal Sr. JOSE BASSI NETO a competente **AUTORIZAÇÃO** para a realização de 03 (três) **inscrições** para participação do curso da Lei 14.133 na modalidade presencial na Cidade de Curitiba/PR.;

Pede-se o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito municipal, para **APROVAÇÃO** do mesmo.

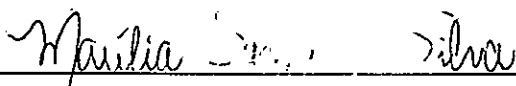
Atenciosamente,



Adriana Aparecida Martinez
Advogada

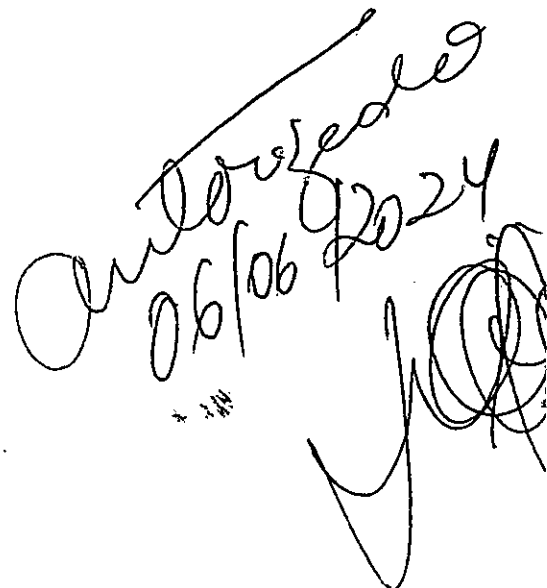


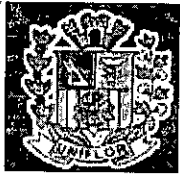
Ivanilda Alves da Silva
Controle Interno



Marília Sambini Silva
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.
José Bassi Neto
Prefeito de Uniflor PR.


Autógrafa
06/06/2024
* 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Exmo Sr. Prefeito
Ilma. Sra. Diretora Departamento de Finanças

Considerando o requerimento em anexo para participação do Curso FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133 na cidade de Curitiba PR., de 11 a 14/06, na entidade Unyflex;

Considerando o adiantamento de 3 diárias e meia, totalizando R\$ 1.952,61 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos);

Considerando que o check in foi antecipado de 14h do dia 11/06 para 4h30 (madrugada), o Hotel Curitiba cobrou mais meia diária, totalizando 4 diárias.

Segue anexo nota fiscal do Hotel Curitiba Palace (nf nº 53156), cópia da autorização do curso e certificado de participação do curso.

Atenciosamente,

Uniflor PR., 17 de junho de 2024.

Ivanilda Alves da Silva
Controladora Interna

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430
CPF 738.024.769-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

53156

Data e Hora de Emissão

14/06/2024 12:20:36

Código de Verificação

4A7D130N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOA HOTEIS LTDA

CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57

Inscrição Municipal: 09 01 0137894-4

Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230

Tel.: 41 - 33228081

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUN. UNIFLOR

CPF / CNPJ: 76.279.975/0001-62

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AV. DAS FLORES, 118

Município: Uniflor

UF: PR

Email: gab@uniflor.pr.gov.br;
gabinete@uniflor.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPERDAGEM
REF 4 DIARIAS
IVANILDA DA SILVA
ADRANA MARTINES
MARILIA SABINO SILVA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.112,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.112,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.112,00	5,00	105,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



CERTIFICADO

CURSO PRESENCIAL

Certifico que

Ivanilda Alves da Silva

concluiu o curso de Extensão Universitária
com carga horária de 17 horas e o seguinte conteúdo:

Fase Interna da Nova Licitação - Orientações Pontuais

Modulo	Data
1ª Etapa: Normatização	11/06/2024 - 14:00 às 17:00
2ª Etapa: Designação dos Atores da Fase Interna	12/06/2024 - 9:00 às 12:00
3ª Etapa: Planejamento Técnico	12/06/2024 - 14:00 às 17:00
4ª Etapa: Elaboração do Edital e seus Anexos	13/06/2024 - 9:00 às 12:00
5ª Etapa: Apoio e Atuação Jurídica	13/06/2024 - 14:00 às 17:00
6ª Etapa: Publicação de Avisos e Editais	14/06/2024 - 9:00 às 11:00

Token de validação: S2y-25964-1567-ScDiniFHQBjJxX1gHF0KAzu1mmYPoiOupK8nmCY3llK.KqxHq40bK.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N. *22660.

Bruno Ávila

UNYPUBLICA|UNYFLEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

DE - ADVOGADA CONTROLE INTERNO E PROCURADORA JURÍDICA
PARA - GABINETE DO PREFEITO

UNIFLOR/PR, 06 DE JUNHO DE 2024.

Exmo. Senhor:

Considerando, a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133 em 01 de abril de 2021, que chegou para implementar diversas mudanças no processo licitatório, excluindo algumas modalidades de licitação e adicionando uma nova modalidade, além das extensas mudanças ocorridas na modalidade pregão, na sua forma presencial e online;

Considerando que a nova Lei veio para substituir a Lei de Licitações, a Lei do Pregão e o Regime Diferenciado de Contratação, pois ela revogou as Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/02 e nº. 12.462/11;

Considerando, que a Lei nº. 14.133/2021 prevê em seu diploma legal sobre a importância e obrigatoriedade de se capacitar os servidores (ar. 7º, II; Art. 18, § 1º, X; art. 169 § 3º, I; ART. 173, todos da Lei nº. 14.133/2021), bem como tem o mesmo entendimento o Tribunal de Contas da União – TCU (acórdão nº. 737/2020, acórdão nº. 1.007/2018) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (acórdão 2388/2019).

Considerando, que a nova Lei entrou em vigor assim que foi sancionada (01/04/2021), e a revogação das normas anteriores, sobre licitações e contrato administrativos, para a implementação da nova lei ocorreu dentro de um prazo de 02 (dois) anos, devendo a capacitação ser feita de modo gradativo;

Considerando, ser necessário capacitar os servidores atuantes neste meio, necessitando de conhecimento especializado para dar continuidade às atividades com ênfase nas mudanças e inovações trazidas, tendo a grande necessidade de os servidores serem capacitados por meio de cursos sobre o tema;

Considerando, que é regular a contratação de empresa para ministrar curso "in company" por inexigibilidade (Acórdão nº. 1339/2018 TCE-PR) e no local do evento;

Considerando, a importância de dar continuidade às readequações das novas mudanças da Lei, que se mostra complexa, necessitando os servidores passarem por treinamentos constantes, desenvolvendo capacidades e competências compatíveis com o cargo, bem como preparo para lidar com situações novas e adversas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

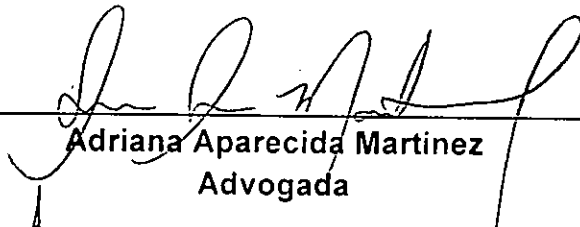
considerando a grande abertura que o mundo de licitação e contratos administrativos fornece;

Considerando, que entre os dias 11 a 14/06/2024 será realizado um curso de **FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133**, na Cidade de Curitiba/PR, contando com **17 (dezessete) HORAS DE CAPACITAÇÃO** conforme programação apresentada pela empresa Unypublica Unyflex – Escola de Gestão Pública (anexa);

Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal Sr. JOSÉ BASSI NETO a competente **AUTORIZAÇÃO** para a realização de **03 (três) inscrições** para participação do curso da Lei 14.133 na modalidade presencial na Cidade de Curitiba/PR.;

Pede-se o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito municipal, para **APROVAÇÃO** do mesmo.

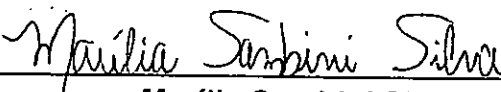
Atenciosamente,



Adriana Aparecida Martinez
Advogada

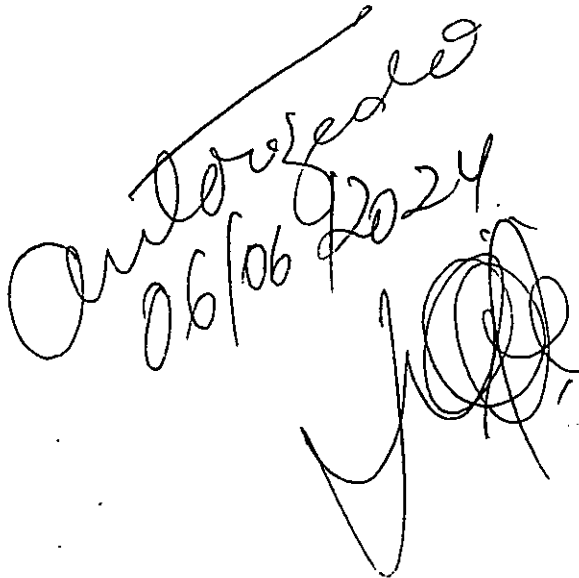


Silva.

Ivanilda Alves da Silva
Controle Interno



Marília Sambini Silva
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.
José Bassi Neto
Prefeito de Uniflor PR.


Autorizado
06/06/2024




Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
2292/2024	29/05/2024		2122/2024

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **IVANILDA ALVES DA SILVA** Matrícula **2630-1** CPF/CNPJ **738.024.769-72**
 Endereço **RUA ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA, 37** Bairro **JARDIM VILLAGE**
 Cidade/UF **Nova Esperança/PR** CEP **87600-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa		Saldo do empenho
02 GOVERNO MUNICIPAL		R\$ 1.952,61
02.004 CONTROLE INTERNO		Valor liquidado
04.124.0002.2008 Manutenção da Unidade de Controle Interno		R\$ 1.952,61
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		Saldo à Liquidar
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 1.952,61

Servidor que autorizou a liquidação _____
30178 - NORTON GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO

Vencimento da liquidação _____
28/06/2024

Histórico _____

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM UNIFLOR-FDO PART
Agência 509-6
Conta corrente 5277-9

Creditado

Nome IVANILDA ALVES DA SILVA
Agência 509-6
Conta corrente 7678-3
Valor 1.952,61
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JF729416 LILIAM APARECIDA RIZZO ESTERCIO ZAN
JE734063 JOSE BASSI NETO

11/06/2024 09:28:44

11/06/2024 10:17:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE734063 JOSE BASSI NETO.



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2787	14/06/2024	2826	2292/2024	2122/2024	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **IVANILDA ALVES DA SILVA** Matrícula **2630-1** CPF/CNPJ **738.024.769-72**
 Endereço **RUA ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA, 37** Bairro **JARDIM VILLAGE**
 Cidade/UF **Nova Esperança/PR** CEP **87600-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 140 02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.004 CONTROLE INTERNO
 04.124.0002.2008 Manutenção da Unidade de Controle Interno **Valor R\$ 1.952,61**
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 1.952,61

Servidor que autorizou o pagamento _____
 30176 - JOSE BASSI NETO
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 101 - BB - CC: 52779 - FPM - 06 11/06/2024 R\$ 1.952,61

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Uniflor, a importância de Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2122/2024.

Assinatura: _____

Uniflor, ____/____/____